Os impactos da medida socioeducativa de internação na trajetória dos jovens egressos da Fundação CASA e as resistências da sociedade civil organizada ao atual modelo de recuperação de internos proposto pelo Estado[1]

Francine Ribeiro (UFABC)
Rosângela Gonçalves (UFABC)
Josiane Brito (UFABC)

Introdução

Ainda que com a transição dos antigos Códigos de Menores de 1927 e de 1979, que tinha como objetivo regulamentar "a situação da infância moralmente abandonada e delinquente" (RIZZINI, 2009, p.121) e disciplinar os procedimentos para a atenção aos menores de 18 anos, categorizados como abandonados, delinquentes, órfãos e operários, ou aqueles "em perigo de ser", para o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, sancionado em 1990, que passou a reconhecer as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos é possível, verificar permanências nas práticas de atendimento aos jovens autores de atos infracionais, circunscritos às antigas unidades da Fundação de Bem-Estar-do-Menor - FEBEM.

O ECA dividido em 267 artigos e em dois livros considera as crianças e os adolescentes como em condição peculiar de desenvolvimento e coloca como responsáveis por sua proteção, a família, a sociedade e o Estado, sendo que cabe a este último atuar através de políticas públicas específicas para promoção e defesa de seus direitos. Como parte do novo paradigma para a infância e juventude, o ECA privilegia as chamadas "medidas em meio aberto", de Liberdade Assistida – LA[2] e de Prestação de Serviços a Comunidade – PSC[3].

A história da Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor - FEBEM, instituição responsável pelo atendimento das medidas socioeducativas privativas de liberdade, foi permeada por fugas, rebeliões e episódios de violações de direitos (BIERRENBACH, 1979) e

[1] ENADIR, GT 10 - Justiça juvenil, adolescentes em conflito com a lei e instituições de internamento para jovens

[2] A MSE de LA, presente no artigo 118 do ECA é adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. Pode decorrer como substituta da medida de internação ou como determinação judicial da progressão da medida de internação para a LA, por um período mínimo de seis meses.

[3] A MSE de PSC presente no artigo 117 do ECA, consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse da comunidade, não podendo exceder o período de seis meses, junto a instituições de cunho público, como escolas, hospitais e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários ou governamentais.

como resultado do ciclo de rebeliões dos anos 1990, entrou em fase de desmonte e remodelamento nos anos 2000, caracterizada pela descentralização das unidades de internação e pela maior participação da sociedade civil organizada no processo socioeducativo. A partir de meados do ano 2000, o Quadrilátero[4] foi desativado e em 2001 as primeiras unidades foram entregues em diferentes municípios do interior paulista e na cidade de São Paulo, cada uma com capacidade máxima para o atendimento de 72 jovens distribuídos de acordo com seu local de origem, faixa etária e infração cometida (TEIXEIRA, 2009; PAULA, 2011). No entanto, mesmo diante das determinações do ECA para o investimento em medidas não privativas de liberdade, as instituições foram consolidadas no estado de São Paulo. A municipalização e a descentralização foram justificadas pela proposta de enfrentar a crise da antiga FEBEM e a defesa do atendimento do jovem autor de ato infracional próximo à família e à comunidade (TEIXERA, 2009).

Em 2006, foi realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada - IPEA, em parceria com o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente - Conanda, um "Relatório de Inspeção Nacional às unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei", que visitou simultaneamente as unidades de internação nos 22 estados brasileiros e no Distrito Federal. O relatório concluiu que, mesmo após 16 anos de promulgação do ECA, as unidades de internação ainda permaneciam em desacordo com as normativas e a sua grande maioria servia apenas para a contenção e o encarceramento de jovens, sendo que, na realidade os autores de atos infracionais estavam sendo " processados (condenados), cumprindo medidas de privação de liberdade (penas), em estabelecimentos socioeducativos (prisões)" (BRASIL, 2006, p. 14).

Diante desse quadro, foi aprovada a lei n° 12469/06 que altera a nomenclatura da FEBEM-SP para Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA. A fim de atender as normativas do Conanda, que exigiram unidades menores, com capacidade máxima para o atendimento de até 40 jovens, foram entregues entre 2006 e 2008, 41 novas unidades, totalizando a criação de 2.460 novas vagas, ampliando ainda mais o número de instituições de internação no estado de São Paulo (TEIXEIRA, 2009). Atualmente a Fundação CASA possui aproximadamente 150 unidades no estado de São Paulo.

[4] O Quadrilátero era o terreno da chácara do Belém doado ao Estado no inicio do século XX e no qual haviam funcionado o Instituto Disciplinar e a Colônia Correcional. Neste espaço instalaram-se o Juizado e a Delegacia de Menores, juntamente com o cartório do 3° Ofício de Menores responsável pelos processos de atos infracionais. Além disso, funcionavam no Quadrilátero o Centro de Observação Feminino – COF, também vinculado a Secretaria da Justiça, o Instituto Modelo e o Serviço Social de Menores, além da horta e da enfermaria e de uma escola de educação profissional (PAULA, 2011).

Entre as unidades instaladas no estado coexistem diferentes modelos arquitetônicos, como as umidades entregues até 2003, que de acordo com a Resolução n° 46/1996 do Conanda deveriam ter sido desativadas, o novo modelo entregue a partir de 2006, cuja planta arquitetônica continua sendo utilizada como referência para a construção de novas unidades e unidades improvisadas a partir de antigas instituições escolares e abrigos, como é o caso da unidade feminina "Chiquinha Gonzaga", localizada na Mooca, em São Paulo. De acordo com Teixeira (2009), outra diferença no que compete às unidades da Fundação CASA, está relacionada à sua gestão, que não é unificada. Há unidades cuja gestão é caracterizada como plena, ou seja, o atendimento socioeducativo é realizado exclusivamente por servidores públicos e unidades cuja gestão é compartilhada por diferentes atores, funcionários do Estado e de ONGs, o que acarreta diferenças na rotina dos internos, pois nas unidades onde a gestão é compartilhada, a compra de produtos de higiene, uniformes e aquisição de bens é realizada diretamente pela instituição em parceria com a ONG responsável pela gestão, diferentemente das unidades cuja gestão é plena, cujo processo para aquisição de produtos e bens é burocrático frente às autorizações e ofícios encaminhados aos departamentos responsáveis do Estado. Nas unidades em que a gestão é plena, faltam produtos de higiene pessoal, que são supridos através do "jumbo", trazido pelos familiares no dia de visita e proibidos nas unidades de gestão compartilhada.

Opressão e resistências – o cumprimento da medida socioeducativa de internação nas unidades da Fundação CASA e os impactos nas trajetórias dos jovens egressos

Realizada[5] entre os anos de 2012 e 2013, no Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) [6], que atende aos jovens que cumprem as MSE de LA e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC) [7], a pesquisa entrevistou [8] 4 meninos e 3 meninas e

[5] A pesquisa realizada é parte integrante da dissertação de mestrado "A juventude fora da CASA – Os jovens egressos do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA", no programa de pós-graduação em Ciências Sociais, na Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho", UNESP – Marília.

[6] Os CREAS compõe a rede de proteção social especial de média complexidade. Atende no município os serviços de "Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI", que tem como usuários, famílias e indivíduos cujos direitos foram violados; o "Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC que tem como usuários adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de LA e de PSC e o serviço especializado em abordagem social. Fonte: Fonte: Cartilha publicada pelo CREAS do município no ano de 2013.

[7] De acordo com o art. art. 117do ECA "A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Parágrafo único**.** As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante

acompanhou as atividades[9] desenvolvidas durante os atendimentos. Aqui, serão trazidos os resultados pertinentes que dialogam com os movimentos de resistência da sociedade civil ao modelo de recuperação proposto pelo Estado.

Sobre o perfil dos jovens entrevistados, Mel, Júlia, Antônio, Luan, Wellington e Iago[10], possuíam 17 anos no momento da entrevista, apenas Thais estava com 15 anos. A situação familiar e econômica dos sete jovens é semelhante, a maioria é proveniente de lares em que as figuras femininas são provedoras da renda e do sustento familiar, através de atividades informais, do trabalho doméstico realizado por suas mães ou de benefícios sociais, com renda inferior ou igual a um salário mínimo.

As três jovens afirmaram residir junto com seus companheiros no momento da entrevista e duas estavam grávidas. Os meninos declararam ser solteiros e não tinham filhos. Com relação à escolaridade, os jovens do sexo masculino em relação à idade e série apresentavam maior escolaridade do que as meninas. Dos sete entrevistados, apenas Mel e Thais, não estavam frequentando a escola. Com relação à ocupação, Luan estava trabalhando como garçom de um restaurante e Thais como ajudante no bar de sua tia, ou seja, trabalhos informais e de baixa remuneração, o restante não estava exercendo atividade remunerada.

Detalhes sobre o momento da apreensão, da chegada às unidades socioeducativas, os primeiros contatos com os técnicos e colegas, constituem as narrativas dos sete jovens que foram apreendidos pela polícia e sentenciados pela justiça infanto-juvenil a cumprir MSE de internação e de internação provisória nas unidades da Fundação CASA.

> "Quando eu cheguei ela me maltratou, ela bateu, ela falou oh, porque eu cheguei rindo né, ela falou você não chega sorrindo não, porque você tá em Fundação, não é cadeia" (Thais).

Para os jovens entrevistados, ser apreendido pela polícia e sentenciado a cumprir MSE de internação em uma unidade socioeducativa é representado como a primeira passagem pela prisão. A primeira institucionalização se constitui como um rito de passagem relevante em suas trajetórias "ele passa a ser alguém com antecedentes criminais e, assim também frente ao Estado muda seu antecedente" (FELTRAN, 2008, p. 91).

Ao longo das narrativas, foi possível verificar que Antônio, Luan, Wellington e Iago cumpriram a medida de internação na mesma unidade, em períodos diferentes. A unidade é

---

jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho".

[8] O critério utilizado para a seleção dos jovens a serem entrevistados foi ter cumprido MSE de internação em unidades da Fundação CASA e estar cumprindo a medida de LA.

[9] Atendimentos em grupo, rodas de conversa, debates, etc.

[10] Nomes fictícios.

localizada em um município do interior do estado de São Paulo e foi considerada pelos jovens como uma unidade em *regime de opressão*.

> "Opressão né. Lá dentro né é outro, aqui fala normal, lá dentro nois fala que é opressão, tipo de funcionário bater assim, ai que nois faz junta todo mundo, de menor assim e faz rebelião né"(Iago).

Na descrição da unidade *na opressão* é possível identificar o controle da rotina institucional pela direção, técnicos e funcionários. Uniformes, mãos para trás, revistas diárias, formação de filas, horários rígidos, sanções, punições, entre outros procedimentos, evidenciam o que os jovens caracterizam como *opressão. Cadeia na mão dos funças* foi à expressão encontrada por Moreira (2011) em sua etnografia em unidades da Fundação CASA localizadas na capital de São Paulo, para denominar aquelas nas quais os jovens são obrigados a participar das atividades escolares, culturais, profissionalizantes, formar filas, andar com a cabeça baixa e as mãos para trás, pronunciar constantemente as expressões: *licença senhor* e *licença senhora.* Caso não obedecessem as regras poderiam sofrer punições como advertências ou agressões (MOREIRA, 2011).

Nas unidades consideradas *na opressão* pode ser identificado o processo descrito por Goffman (2001) como mortificação do eu, assim como as características de uma instituição total, na qual todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma mesma autoridade, controlados por uma organização burocrática.

Nas instituições totais muitas vezes os internos devem manter-se em posições humilhantes em relação ao corpo, como a *formação e o encaixe*. A *formação* foi narrada por Wellington como a postura mantida na fila que é constituída para fazer as refeições e o *encaixe* foi descrito como uma sanção na qual:

> "Eles põe num corredor assim, corredor grandão assim, ai você fica numa reta assim, com a mão na cabeça, ai você fica assim, na primeira vez eu falei isso aqui é castigo, pra mim isso aqui não é nada, ai passou uma hora, duas horas e nada, ai começa a doer assim, começa a doer às costelas, as costas, o corpo inteiro começa a doer, ai fica uma hora, duas horas, três horas, ai pra voltar a se mexer é uns dez minutos" (Luan).

Além da postura em relação ao corpo, reporta-se a equipe técnica e dirigente por "senhor e senhora", assim como pedir licença a todo o momento, faz parte do repertório das instituições totais (GOFFMAN, 2002). Queixas a alimentos sujos, locais em desordem, sapatos e roupas impregnados com o suor de quem os usou e instalações sujas são comuns na rotina, assim como quartos ou celas lotadas.

Na CASA, de acordo com os interlocutores, obedecer às regras condiciona a um curto período de internação e a cada sanção da equipe dirigente, o período de permanência na instituição pode ser prorrogado[11].

> "É regra, é sanção. Ai se você agride o funcionário, ai sua técnica vai lá e fala com você, ai você assina um livro preto lá, ai vai e manda pro juiz e o juiz sabe que você veio de lá com um comportamento excelente, ai se você fizer isso, ele manda um pedido de internação pra mais de três meses" (Iago).

No sistema de privilégios, alguns atos podem ser conhecidos como o aumento ou a redução do período de estada e a liberdade futura encontra-se sempre no centro do sistema de privilégios (GOFFMAN, 2002).

> "No começo eu tive briga lá, peguei dois castigo, 11 dias no escuro sem ver nada, na verdade num era uma sala, era um quarto assim, fechava tudo e não via nada, só bebendo água, sem comida, só água"(Luan).

O dispositivo de punição que consiste em deixar os jovens confinados em seus quartos durante grande parte do dia, por algumas semanas ou meses, conhecido como *tranca*, tem sido combatido pelos setores ligados aos direitos humanos, por ferir os princípios do ECA. Nesse período, a rotina institucional como as aulas formais e os cursos profissionalizantes são interrompidos, para o controle mais rígido dos jovens (OLIC, 2008). Mesmo combatido por organizações de defesa dos direitos, OLIC (2008) apontou que o dispositivo de controle da *tranca* permanece no regimento interno da unidade, contudo o documento aponta que o jovem que estiver cumprindo a *tranca* deverá continuar frequentando a escola e os cursos profissionalizantes[12], o que não ocorreu segundo Luan.

Mas, a disciplina encontra alguns problemas para resolver, ela deve dominar as forças que se constituem de uma multiplicidade organizada, neutralizar os efeitos de contra poder que nascem e formam resistências ao poder que quer dominá-la, as agitações, revoltas, organizações e rebeliões. Pois, a institucionalização produz marcas nos corpos e nas mentes, punição suplício e modulação, mas sempre há resistências (VIEIRA, 2014). Na CASA, as resistências à privação de liberdade podem ser desde as mais sutis, como quando os jovens dizem: "você tem que saber tirar", quando se referem ao respeito às regras e as hierarquias

---

[11] No entanto, de acordo com a Portaria Normativa n° 136/2007, que institui o Regimento Interno das Unidades de Internação e Semiliberdade, a prática de fato previsto como ato infracional, equivalente a crime doloso, constitui falta de natureza grave e sujeita o adolescente à sanção disciplinar, sem prejuízo do processo judicial.

[12] Portaria Normativa 136/2007 - Artigo 47 - § 4º - São proibidas a incomunicabilidade e a suspensão de visita, assim como qualquer sanção que importe prejuízo às atividades obrigatórias, consistentes na escolarização, profissionalização e nas medidas de atenção à saúde.

para cumprir a medida por um período mais curto, até as rebeliões presentes nas narrativas de Wellington e Iago, que cumpriram a medida na mesma unidade, em períodos diferentes.

Mesmo na unidade considerada pelos jovens como *na opressão*, os códigos e os *procederes*[13] do Primeiro Comando da Capital (PCC) que vigoram nas unidades *dominadas* se fazem presentes, ainda que em menor grau. Nas unidades *dominadas*, os internos são os principais responsáveis pela gestão do cotidiano, nesses espaços os jovens orientam suas ações de acordo com os preceitos do *Comando*[14]. Regras vigentes como nos dias de visita não olhar para as mulheres que visitam os companheiros, falar palavrões, tocar nos órgãos genitais e falar em voz alta, foram identificadas por Moreira (2011) em sua etnografia e demonstram desrespeito com a família dos outros jovens. Aqueles que não *caminham pelo certo*[15] ou não tem proceder, como os estupradores, os *caguetas* ou os que desrespeitam as visitas alheias, sofrem como sanção, agressões físicas conhecidas como *madeiradas.* Marques (2006) define o proceder como sendo o "certo pelo certo", noção que expressa o enquadramento de indivíduos que transitam no "mundo do crime", cujas práticas, comportamentos e identidades estão em conformidade com o "certo".

Algumas das regras mencionadas por Moreira (2011) foram descritas pelos entrevistados:

> "Nois mesmos colocava lei entre nós, senão fica bagunçado. Tipo assim, se você é da minha família e vai me visitar, e aí chega outro moleque lá e fala pó sua irmã e mó bonita e pá e pum tal, aí dá briga, de ter que vim funcionário. Tinha língua de surdo mudo, aí quando a gente ia conversar com os caras e os funcionários não podia ver, ele pode, mas tem conversa que a gente conversa lá e ele não pode ouvir, senão ele vai lá e fala pra técnica, tipo aquele funça ali já tá a mais, tipo já tá agredindo menor, já tá parari e pororo, então nóis tem que dar um jeito nele" (Wellington).

Quando as regras estabelecidas pelos jovens são quebradas, ocorria o *debate* entre os *menores:* "todos os menor dava uma opinião pra ver qual que ia ser" (Wellington). Como os funcionários não podiam ver a votação, ela ocorria de maneira individual e caso a maioria decidisse pela punição, ela ocorria à noite, dentro do banheiro.

> "Tinha que ser organizado, aí um moleque falava, aquele moleque merece ser agredido porque ele fez isso, isso e isso? Aí chegava um em cada um. Ai o funcionário não podia ouvir essas conversas, então a gente chegava um em cada um, de cada vez, aí perguntava aquele moleque fez isso, isso e isso, você acha que ele merece ser agredido? Batia dentro do banheiro, nossa... Não podia agredir a face né... Do pescoço pra baixo" (Wellington).

---

[13] O proceder pode ser considerado como a etiqueta da prisão.
[14] Uma das formas de denominar o PCC.
[15] De acordo com Marques (2006) correr pelo certo é o mesmo que ter proceder.

As rebeliões relatadas por Wellington e Iago, *saber tirar a medida*[16], as, *saber tirar* para cumprir o tempo mínimo de internação, os procederes do *Comando*, os debates e as punições entre os internos, são constituintes das resistências ao cumprimento da medida de internação.

Na primeira passagem pelo sistema socioeducativo, os jovens passam a incorporar em seu vocabulário, a linguagem nativa utilizada pelos presos adultos para se referir ao Código Penal e ao cumprimento das penas nas penitenciárias do estado de São Paulo[17]como: *desceu a sentença*[18], *cantou minha liberdade, subiu meu relatório*[19], *barraco*[20], etc. São alvos de audiências, julgamentos, revistas diárias, da disciplina imposta pelos *funças*, passam a diferenciar a instituição do *mundão*[21] e o período de permanência na instituição é contato em dias. Além do vocabulário utilizado, os jovens do sexo masculino, afirmaram utilizar os *procederes* do *Comando* na organização das relações entre os internos dentro da instituição, como *os debates* e a *galinhagem*, na busca de desterritorializar o controle imposto pelos funcionários, assim como as *leis*, e as rebeliões.

O período de cumprimento da medida de internação na *FEBEM* foi encarado por Mel como um período de sofrimento: "é ruim ficar lá dentro, não vou falar que é boa porque é ruim, é bastante sofrimento é horrível ficar lá dentro", Iago definiu como "ilha da solidão" e "um lugar bom pra você comer e ruim pra você morar", enquanto Wellington se referiu como o "lugar que o filho chora e a mãe não vê".

Mesmo fora das unidades da *FEBEM*[22], alguns dos jovens continuam a utilizar o repertório institucional como: *senhor e senhora, boi*[23], *opressão, debates, barraco*[24], *funça, arrastar, tirar cadeia,* dentre outros. E, quando em liberdade, o status proativo desses jovens é ampliado em referência ao mundo do crime e o status negativo, ampliado em relação ao mundo do trabalho, a profissionalização e escolarização, o que limita ainda mais as escolhas possíveis (GOFFMAN, 2001).

---

[16] Saber tirar a medida se constitui para os jovens como obedecer às normas instituições, evitar sanções, apresentar comportamento esperado de acordo com o regimento, para assim cumprirem o menor tempo de medida socioeducativa de internação.
[17] Para consultar a linguagem nativa dos presos do sexo masculino nas penitenciárias do estado de São Paulo ver Biondi (2009).
[18] A sentença foi definida pelo juiz.
[19] O relatório foi enviado ao juiz.
[20] Na linguagem nativa barraco tem o significado de cela.
[21] Referência ao lado de fora da instituição.
[22] Ainda que a alteração da nomenclatura de FEBEM para Fundação CASA, tenha se dado através da Lei Estadual 12 469/06, aprovada pela Assembleia Legislativa de São Paulo, em dezembro de 2006, os jovens internados continuam se referindo a unidade enquanto FEBEM.
[23] Referência ao banheiro.
[24] Referência à cela.

As resistências promovidas pela Sociedade Civil Organizada diante das forças reativas presentes nas medidas socioeducativas[25]

O estigma imputado ao jovem como sujeito potencialmente desviante é incrementado a medida em que outros aspectos tidos como agentes de vulnerabilidade são a ele atribuído, como ser negro e periférico. Isso pode ser verificado no perfil mais comumente encontrado entre as vítimas de homicídio cometidos pela policia militar, assim como no perfil predominante de internos em sistemas socioeducativos.

> Como se sabe muito bem, os alvos preferidos da preocupação policial são as minorias étnicas e raciais, os pobres que vivem nas favelas urbanas e os jovens em geral. Em vista disso, parece que esse tipo de enfoque é, se não totalmente isento de objeções, pelo menos não sem garantias. Parece que os segmentos mencionados da sociedade exigem um grau mais alto de fiscalização na medida em que contribuem de maneira desproporcional para a soma total de crimes (e provavelmente, mais que outros, se engajam em condutas que merecem objeção). (BITTNER, 2003, p. 102).

De forma a fundamentar a citação acima na atualidade, a pesquisa intitulada "Desigualdade racial e segurança pública do Estado em São Paulo: Letalidade policial e prisões em flagrante" coordenada por Sinhoretto (2014) mostra que a maioria das vítimas de mortes em decorrência da ação policial é de jovens negros. Com sua amostragem, constatou que 61% são negros, 97% homens, entre 15 e 29 anos. Já no que diz respeito aos sistemas socioeducativos, como observou Oliveira (2016), a situação não é diferente. Para o autor, que retoma pesquisas precedentes, as características sociais do jovem como as já mencionadas aqui, que abrangem a etnia e a classe social, são determinantes para as decisões judiciais e revelam relações de poder.

As conclusões dessas pesquisas apontam que há um complemento entre os dispositivos polícia e MSE de internação, correspondem ao que Foucault define como biopolítica.

> Como um poder como este pode matar, se ele na verdade cuida essencialmente de majorar a vida, de prolongar sua duração, de aumentar suas chances, e afastá-la dos acidentes, de compensar suas deficiências? Como, nessas condições, é possível, para um poder político, matar, pedir a morte, causar a morte, fazer morrer, dar a ordem de matar, expor a morte não somente seus inimigos, mas também seus cidadãos? Como este poder que tem por objetivo fazer viver pode deixar morrer? (FOUCAULT, 1997: 226-227 apud Branco, 2013: 146).

[25] A reflexão presente deste subcapítulo é parte da dissertação de mestrado "Resistências Ativas e Resistências reativas: Um estudo sobre os coletivos que contestam as práticas violentas da polícia em São Paulo" de Francine Ribeiro, pela UFABC, 2017.

Ou seja, que objetiva excluir uma parte da população e tornar útil outra, neutralizar uns e aproveitar das potencialidades de outros. A dissimetria de classe é refletida na tratativa do Estado em seu sistema de justiça, e no caso analisado, essa conduta seletiva é iniciada a céu aberto com as polícias e se estende até a restrição de liberdade de jovens, o que aponta que os princípios democráticos, no âmbito da segurança pública, não são plenos a população do estado de São Paulo, como demonstram as pesquisas (SINHORETTO, 2014; OLIVEIRA, 2016).

Na mesma direção, Chauí (2013) apontou a centralidade da violência simbólica presente na sociedade brasileira, a qual denominou como "sociedade autoritária", devido a hierarquização naturalizada nas relações sociais que perpassa os âmbitos institucional e público, e é exercida nos âmbitos interpessoal e privado. Entre as dicotomias possíveis, tem-se, no limite, a relação opressor *versus* oprimido, neste caso, a relação punitiva que o Estado estabelece com a Sociedade por meio de políticas de segurança pública.

Neste sentido, pode-se aferir que os dispositivos de segurança aqui abordados têm auxiliado no impedimento da circulação de corpos indesejados, para que esses seres *assujeitados*[26] não partilhem dos mesmos direitos e possibilidades de vida que os sob a égide do controle e dominação sobrevivem, produzem e consomem.

A partir desse cenário controverso, questiona-se: Como a sociedade civil organizada tem reagido diante dessa situação que ao longo do tempo tem permanecido? Foucault (2006) discorda da ideia de que seja inútil revoltar-se e de que nada é capaz de mudar o estado de coisas, ao contrário, insurgir-se é um alento e é parte da história. Nesse sentido, da insatisfação nasce a revolta – impulso de vida -, o qual pode assentar a revolução permanente.

O sentido revolucionário já não tem a ver com a reorganização institucional, ou algum tipo de negociação, mas sim, com uma nova configuração de mundo. A força estratégica presente nas insurreições e sua capacidade de destruir o estado de coisas de forma duradoura baseia-se no seu nível de auto-organização não só no tocante de ações políticas, como também, da própria vida comum (COMITÊ INVÍSIVEL, 2016). O grupo resistente que aqui será descrito, o qual denomina-se como coletivo e está mais próximo dessa perspectiva, é o Coletivo Autônomo Herzer, que se posicionam politicamente como apartidários, e tem se direcionado a um maior radicalismo a fim de se estabelecer como antipartidário. Para tanto, é buscada a coesão decisória e o diálogo entre os membros do grupo, de certa forma, sua concepção e narrativa dialoga com o anarquismo.

---

[26] C.f. Misse, Michel. *Malandros, Marginais e Vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese de doutorado em Sociologia pela UFRJ, 1999.

A fim de consolidar sua autonomia, o Coletivo Autônomo Herzer se firmou em 2016 com um novo olhar sobre a política capaz de representar os atuais membros, o qual se norteiam pelo abolicionismo penal, anti-punitivismo, anti-patriarcal, anti-fascista, autogestionado e desenvolve-se com a estratégia do tipo ação direta. Avessos a via institucional, não acreditam que leis e reformas pontuais irão transformar o atual cenário, no entanto, se considerarem um projeto de lei favorável a causa não deixariam de apoiá-la. É importante ponderar que a vontade de institucionalizar presente na Rede 2 de outubro[27] foi um dos motivos da saída de membros e portanto, em seu fim e na construção desse novo coletivo, o Herzer.

Parte das atividades do coletivo predecessor, o Rede 2 de outubro, foram mantidas no Coletivo Autônomo Herzer, como: as conversas em escolas com propósito de discutir o cárcere e suas condições; trabalhos com familiares em portas das unidades da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – CASA, com objetivo de tornar público as denúncias de torturas nas unidades; intervenções culturais dentro das unidades. Recentemente, inclusive, o coletivo Herzer promoveu duas atividades significativas; no dia 10 de abril deste ano, a convite da Revista Vaidapé, o coletivo se colocou junto as famílias de presos como porta-voz em uma transmissão de rádio ao vivo, denunciando agressões e torturas ocorridas na Fundação CASA do Complexo Raposo Tavares[28]. A partir do trabalho cotidiano desenvolvido junto aos jovens internos da Fundação CASA, o coletivo produziu uma *zine* com desenhos, escritos e músicas – todos criados por jovens privados de liberdade[29]. Além das atividades mais esporádicas[30], o coletivo autônomo Herzer também apoia

[27] A Rede 2 de outubro tinha como pauta principal o fim das prisões e dos massacres e se articulava com Organizações Não Governamentais, Movimentos Sociais, Associações e autônomos. O estopim para a criação dessa rede em 2011, foi o massacre do Carandiru em 1992. Estudantes da USP, pesquisadores e pessoas que trabalham e trabalharam no sistema carcerário e conheciam tal cotidiano, são os perfis majoritários dos membros do coletivo que se desenvolve também como grupo de estudos, portanto, busca-se ser heterogéneo no que diz respeito a trajetórias e na possibilidade de contribuição com a causa. Embora boa parte dos membros resida nos bairros do centro, há pessoas de outras regiões que são parte do coletivo. No entanto, a localização de cada membro não impede que as ações políticas ocorram nas periferias.

[28] Link da postagem: < https://www.facebook.com/revistavaidape/photos/a.244599288995633.53340.243915452397350/1229812123807673/?type=3&theater> Acesso em 1 de maio de 2017.

[29] A atividade descrita no blog do coletivo "Vira e mexe o Coletivo Autônomo Herzer entra em alguma prisão de jovens ou de adultos. Em 2015 estivemos, ainda como Rede 2 de Outubro, em diversas prisões juvenis do Estado de São Paulo. Nestas andanças buscamos fortalecer quem esta preso/a de alguma forma, seja trocando uma ideia, assistindo um filme, promovendo apresentações musicais, jogando uma bola, encaminhando denúncias, fortalecendo familiares, o que for possível. Este material é resultado destas correrias e nele você encontra um zine que reúne desenhos e escritos, além de 8 canções; todos produzidos atrás das grades." Para conhecer as músicas e o zine, acessar: https://coletivoherzer.milharal.org/coletanea-fundacao-casa/.

[30] Em 17 de março de 2017 o coletivo divulgou em sua página no Facebook um evento a fim de fortalecê-lo, o intuito era arrecadar itens de higiene, artigos escolares e alimentos para montar kits jumbo doar para pessoas presas. Para saber mais acesse: < https://coletivoherzer.milharal.org/2017/03/13/2017/> .

determinadas ações de outros grupos, de todo modo, suas atividades estão focadas, primordialmente, em escolas e nas unidades Fundação CASA.

Em entrevista feita em maio de 2016, o coletivo pôde falar um pouco de sua organização e objetivos. Pela proposta de autogestão não se tem hierarquia, mas sim, divisão de tarefas discutidas e decididas horizontalmente. Apesar da pauta estar centralizada no encarceramento juvenil, a violência policial também é um elemento importante, pois, para o coletivo são formas de controle[31] interligadas. Sem um local fixo ou espaço próprio, membros de todas as regiões da cidade de São Paulo se encontram quinzenalmente para discutir o que está na ordem do dia e para balizar brechas e oportunidades de ação. Consideram importante a ação conjunta e, inclusive, endossam lutas de outros coletivos quando se sentem contemplados, a exemplo disso, o recente ato em memória do massacre do Carandiru no metrô Tiradentes, o coletivo esteve juntamente com o Movimento Independente Mães de Maio e tantos outros coletivos.

Acerca dos dispositivos de segurança pública elegidos aqui, para além da desmilitarização ou a construção de uma outra polícia, o coletivo autônomo Herzer acredita que a solução esteja na extinção de todas as polícias, como revelado na fala de um membro: "Pelo fim da polícia!", assim como, desacredita que a internação de jovens em medidas socioeducativas no que diz respeito ao pressuposto de ressocialização de jovens que por esse sistema passam, de fato, ocorra. Interessante notar ainda que boa parte de seus posts no *Facebook* [32] enaltecem ocasiões de fuga - que apesar da classificação diferente – a medida socioeducativa em que os jovens estão inseridos não escapa de boa parte das mazelas presentes no sistema prisional comum[33].

Ademais, no viés estratégico, o coletivo prioriza as regiões periféricas em sua militância diária, desde a panfletagem, atos e conversas em escolas públicas (ocupadas). A defesa da liberdade move o grupo, pois em entrevista afirmam que não querem levar uma verdade única[34], engessada e de intenções impositivas, mas sim, propor um questionamento e difundir ideias. O poder está no diálogo e a abertura a experimentações são características

---

[31] "O transbordamento do controle patriarcal, a neutralização da ordem na fábrica, na escola, nos hospitais e no quartel, forçou o capital e os estados a criarem novas formas de controle a céu aberto, colocando no centro de seus problemas a questão da população e da segurança." (ZIBECHI, p. 122, 2015).

[32] Cf. Link da página: https://www.facebook.com/coletivoherzer/. Acesso em 18 de jul. 2017.

[33] Cf. "Fundação Casa: 50% das unidades na Grande SP estão superlotadas" de 25 de julho de 2017. Disponível em: < http://www.vermelho.org.br/noticia/299798-10>. Acesso em: 28 de julho de 2017.

[34] Os anarquistas não sabem tudo, não são condutores de rebanho, não se identificam, não pretendem ter a hegemonia da verdade. Os anarquistas são pessoas que vivem sua época, contestam-na e enquanto forças diversas, reviram as instituições e atiçam em busca do seu objeto. Têm um estilo de vida coerente com uma educação para abolição do castigo. (PASSETTI, Edson. 2003).

marcantes do grupo. O coletivo utiliza o *Facebook* como ferramenta de seu ativismo, além de um blog em que os princípios, a agenda de atividades, os textos e as inciativas são inseridos.

As redes informacionais, portanto, são aliadas no difundir dessa resistência, o *Facebook*, em especial, se coloca como um canal para transmissão de ideias, notícias, estudos e estatísticas; de discussão; de extensão da atuação *off-line*, pois possibilita a chamada para atos, eventos culturais e demais tipos de reunião. O impacto ainda não é tão expressivo, visto que as publicações mais reações têm em média 20 curtidas. A maioria dos *posts* é composto por notícias acerca das más situações nas prisões e das medidas socioeducativas. Desde a criação da página na rede, a postagem mais curtida com total de 51 curtidas, foi justamente a "carta" que revelou a transição do coletivo Rede 2 de outubro para o coletivo Herzer[35]. Somam-se aproximadamente 900 seguidores à página em julho de 2017.

Mudanças ocorreram no plano estratégico e da própria formação do coletivo, mas a luta que emergiu anos atrás permanece atualmente e tem se apresentado com a intensificação de uma narrativa radical voltada a perspectiva anarco-abolucionista. Em linhas gerais, essa vertente de pensamento expõe a ausência de fundamentos sólidos quanto a justificativa de vulnerabilidade aos jovens como característica passível de controle, castigo e privação de liberdade. A preservação geral guiada por uma lógica neoliberal ou seja, de exclusão e privilégios transmuta os corpos em propriedade privada, estatal e social para ser cuidada e punida (Nu-sol, 2008). A seletividade penal é covarde e moral, na medida em que intenta forçosamente normalizar os sujeitos e retira deles possibilidades de soluções alternativas e o condenam a partir do status social pertencente.

Por conseguinte, o coletivo enfrenta o sistema que encarcera jovens como um problema político, reconhecendo a seletividade penal como um instrumento do neoliberalismo, que funciona por e para elites. Portanto, oferecer suporte aos familiares, estimular novas subjetividades não punitivistas em meio a sociedade no âmbito da liberdade ou da sua privação, revela a prática da solidariedade que é central na concepção anarquista. Muitos desafios existem para o coletivo, principalmente no que diz respeito ao gerar empatia, em fazer denúncias sobre as condições presentes nas unidades da Fundação CASA e que essas ecoem na opinião pública de modo que mobilize mais pessoas para a causa, a fim de formar uma rede comprometida com a ética e a dignidade humana.

---

[35] Cf. Link da postagem: <https://www.facebook.com/174948566237332/posts/175088752889980>; Acesso em 1 de maio 2017.

Considerações finais

A pesquisa permite concluir que apesar das transformações no âmbito legislativo, que avançou no que tange aos direitos das crianças e adolescentes autores de atos infracionais, que embora tenham resultado em mudanças nas unidades socioeducativas tanto no plano arquitetônico, como administrativo, as violações persistem no cotidiano dos jovens internos.

Diante desse cenário, o coletivo autônomo Herzer surge como um agente que busca gerar solidariedade em meio a sociedade a fim de modificar essas realidade, que é permeada pelo aumento constante do número de unidades socioeducativas de privação de liberdade, cujas condições de cumprimento da medida, ainda desrespeitam os princípios do ECA (1990) e que acarreta impactos na vida dos jovens egressos do sistema.

Por meio de ações pontuais e emergenciais nas unidades junto aos jovens e seus familiares, assim como, na propagação de uma narrativa abolicionista penal, o coletivo autônomo Herzer busca contrapor os valores conservadores presentes na sociedade que chancelam os abusos direcionados a esses jovens sob a tutela do Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIERRENBACH, M. I. Instituição fechada e violência. In: BIERRENCHACH, M, I; SADER, E; FIGUEIREDO, C, P. *Fogo no Pavilhão. Uma proposta de liberdade para o menor*. São Paulo. Editora Brasiliense. 1987. p. 37-138.

BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho policial*. Tradução de Ana Luísa A. Pinheiro. São Paulo; Editora: EdUsp, 2003.

CASTELO BRANCO, Guilherme. *Terrorismo de Estado*. Belo Horizonte; Editora: Autêntica, 2013.

CHAUI, Marilena. *Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro*. São Paulo; Editora: Fundação Perseu Abramo, 2013.

COLETIVO AUTÔNOMO HERZER. *Coletânea "Fundação CASA evoluiu meu grau de ódio*. Blog do Coletivo Herzer, São Paulo, 25 de mar. 2017. Disponível em: < https://coletivoherzer.milharal.org/coletanea-fundacao-casa/>; Acesso em: 1 de mai. 2017.

_____. *Sobrevivendo no inferno #3: Prisão e punição para jovens no Brasil*. Blog do Coletivo Herzer, São Paulo, 13 de mar. 2017. Disponível em: <https://coletivoherzer.milharal.org/2017/03/13/2017/>; Acesso em: 1 de mai. 2017.

_____. *O fim da Rede 2 de outubro*. Página do Facebook Coletivo autônomo Herzer, São Paulo, 2 de mai. 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/174948566237332/posts/175088752889980>; Acesso em 1 de maio 2017.

COMITÊ INVISÍVEL. *Aos nossos amigos, Crise e Insurreição*. São Paulo; Editora: n-1, 2016.

FELTRAN, S. G. *Fronteiras em tensão*. 2008 (Tese em Ciências Sociais). Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Campinas, São Paulo. 2008.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da Sociedade.* Tradução de Maria Ermantina A. P. Galvão. São Paulo; Editora: Martins Fontes, 2010.

_____. *Ditos e Escritos V – Ética Sexualidade Política*. São Paulo; Editora: Forense Universitária, 2006.

GONÇALVES, T, R. *A Juventude fora da CASA – Os jovens egressos do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA*. Dissertação de eestrado em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho, Marília, 2015.

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, Coleção Debates. 2001

MISSE, Michel. *Malandros, Marginais e Vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese de doutorado em Sociologia pela UFRJ, 1999.

MOREIRA, F. M. *Cadeias Dominadas: dinâmicas de uma instituição em trajetórias de jovens internos.* Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2011.

NU-SOL. *Anarco-Abolicionismo Penal*. São Paulo; Hypomnemata, Ano IX, nº 101, set. 2008. Disponível em: <http://www.nu-sol.org/hypomnemata/boletim.php?idhypom=118> . Acesso em 28 de julho de 2017.

OLIC, M. B. *A casa está na mão de quem? Hierarquia e relações de poder no interior de Unidades destinadas a jovens infratores*. In. Cadernos de Campo – revista dos alunos de pós-graduação em antropologia social da USP. São Paulo, ano 18, n° 18, p 107-125, 2009.

OLIVEIRA, Thiago Rodrigues. *Mecanismos sociais de decisões judiciais: Um desenho misto explicativo sobre a aplicação da medida socioeducativa de internação*. Dissertação de mestrado em sociologia pela USP, 2006. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-24112016-122751/pt-br.php. Acesso em 18 de jul. 2017.

RIBEIRO, Francine. *Resistências ativas e Resistências reativas: Um estudo sobre os coletivos que contestam as práticas violentas da polícia no Estado de São Paulo*. Dissertação de mestrado em Ciências Humanas e Sociais pela UFABC, 2017.

RIZZINI, I. *Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas.* In RIZINNI, I; PILLOTI, F (org.) A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 225-286.

PAULA, L. *Liberdade Assistida e punição na cidade de São Paulo.* Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade de São Paulo. São Paulo. 2011

PASSETTI, Edson. *Economia política do castigo*. São Paulo; Imaginário-Jornal Libertários, v. 2, 28-29 pp. 2003. Disponível em: <http://www.nu-sol.org/artigos/ArtigosView.php?id=5>. Acesso em 28 de julho de 2017.

PORTAL VERMELHO. "Fundação Casa: 50% das unidades na Grande SP estão superlotadas" de 25 de julho de 2017. Disponível em: < http://www.vermelho.org.br/noticia/299798-10>. Acesso em: 28 de julho de 2017.

SINHORETTO, Jacqueline. et all. *Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo: Letalidade Policial e Prisões em Flagrante*. São Paulo; Editora Ufscar, 2014.

TEIXEIRA, J. D. *O Sistema socioeducativo de internação para jovens autores de atos infracional no estado de São Paulo*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2009.

VIEIRA, D. "Correndo pelo certo no crime": moral, subjetivação e comensurabilidade na experiência de jovens institucionalizados. 38° Encontro Anual da ANPOCS. GT 34 - Sobre periferias: novos conflitos no espaço público. 2014

ZIBECHI, Raúl. *Territórios em resistência: Cartografia política das periferias urbanas latino-americanas*. Rio de Janeiro; Editora: Consequência, 2015.